



Prática Profissional Supervisionada **Atividades não presenciais no noturno**

Orientações pedagógicas aos cursos técnicos

Coordenadoria Técnico-Pedagógica
IFCE *Campus* Paracuru



Prática Profissional Supervisionada (PPS)

Resolução CNE/CP N° 01, de 05 de Janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Resolução CONSUP nº 11, de 21 de fevereiro de 2022. Aprova a normatização da Prática Profissional Supervisionada (PPS) da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação.

Prática Profissional Supervisionada (PPS)

- Articulação entre a formação do estudante e o mundo do trabalho
- O trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico, a extensão como princípio social





Tipos de atividades de PPS

- Estágio profissional supervisionado
- Componente curricular (disciplina), ofertado em um ou mais semestres do curso
- Parte da carga horária total de componentes curriculares
- Projetos integradores
- Atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do curso
- Atividades artístico-culturais na área do curso
- Exercício profissional correlato ao curso



Dimensão curricular - PPS inserida em disciplinas

- PUD apresenta carga horária específica de PPS
- PPS x PRÁTICA: a diferença das atividades está nas FINALIDADES

Prática: viabilizar **articulação com a teoria**, ampliar o acesso e compreensão de conhecimentos específicos (saber)

PPS: mobilizar **competências e habilidades** para solucionar situações reais de trabalho, de vivência profissional, práxis= teórico+prático (saber- fazer-ser)

- Professor precisa ter em mente que objetivos, metodologia, atividades terão direcionamento específico
- Avaliação têm critérios e instrumentos próprios

Dimensão curricular - PPS como disciplina

- PUD - Deve apresentar roteiro para o docente e para o estudante

DISCIPLINA: PRÁTICA PROFISSIONAL			
Código:	29.201.14	Carga Horária Total:	80h
CH Presencial	66h	CH Não presencial	14h
CH Teórica:	20h	CH Prática:	0h
		CH. Prat. Prof.:	60h
Número de Créditos:	4		
Código pré-requisito:	29.201.4		
Semestre:	3º		
Nível:	Técnico		
EMENTA			
Elaboração de um projeto de Redes de Computadores, desenvolvido a partir da vivência adquirida nas disciplinas anteriores sobre temas relacionados a Redes de Computadores sob orientação e acompanhamento individual de um docente orientador; Elaboração de projeto de pesquisa, que aponte: objeto, problema, referencial teórico e metodologia e resultados da intervenção; Defesa perante uma banca composta pelo professor orientador, pelo professor da disciplina e por um professor do curso.			
OBJETIVO (S)			
<ul style="list-style-type: none">• Compreender as etapas de planejamento e projeto de redes;• Aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sob orientação de um professor;• Elaborar e executar um projeto com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso.			
CONTEÚDOS			
UNIDADE 1: Introdução ao Projeto de Prática Profissional: 1.1 Apresentação do funcionamento do projeto integrador; 1.2 Definição das equipes e entrega do calendário do semestre e da estrutura dos seminários e do Relatório; 1.3. Definição do tema de trabalho por parte das equipes e indicação das empresas que servirão de objeto de estudo; 1.4. Definir uma metodologia para o desenvolvimento do projeto e elaborar o cronograma do projeto.			
UNIDADE 2: Desenvolvimento do Projeto de Prática Profissional: 2.1. Início da montagem do projeto integrador; 2.2. Executar das tarefas para elaboração do projeto; 2.3. Acompanhamento das atividades.			
UNIDADE 3: Apresentação da Prática Profissional 3.1. Entrega da versão preliminar do relatório; 3.2. Defesa do projeto em apresentação com banca avaliadora.			
METODOLOGIA DE ENSINO			
A Prática Profissional será realizada por meio da proposta de um projeto na área de redes de computadores a ser realizado em grupo. As aulas serão organizadas por meio de encontros semanais onde o docente orientará e acompanhará o planejamento e a execução			

Dimensão curricular - Exercício profissional como PPS

- Estar regularmente matriculado
- Atividades devem ser correlatas ao curso
- Até 90% da ch total de PPS do curso
- Coordenação faz a análise e validação das atividades

Redes de Computadores:

Disciplina possui 80h (40% da ch total de PPS do curso)



Atividades não presenciais nos cursos noturnos

Instrução Normativa nº 16/2023

- **Conversão para hora-relógio de 60 minutos** (50 minutos de aulas presenciais e 10 minutos de atividades não presenciais)
- Implementação das atividades não presenciais





Dimensão curricular

- Registro das alterações no PPC do curso:

Matriz curricular e PUD: quantidade de **aulas presenciais** e quantidade de **aulas** referentes às **atividades não presenciais**

CH de atividades não presenciais: valor total referente ao somatório dos 10 minutos, a ser cumprido por discentes e docentes

Metodologia: tipos de atividades que serão realizadas

Avaliação: considerar o aprendizado também a partir das atividades não presenciais (opcional)

Dimensão didática

Atividades não presenciais são **atividades pedagógicas** desenvolvidas pelos estudantes sob a **orientação e acompanhamento do professor**.

- Devem ser **planejadas** pelo professor observando o alcance dos objetivos da disciplina, o tempo e as situações de aprendizagem





Dimensão didática

- **Divulgar para a turma** por meio da disponibilidade no Sistema Q-acadêmico o roteiro explicativo de desenvolvimento das atividades não presenciais
- **Orientar os estudantes** na primeira semana de aula e sempre que for necessário
- A execução das atividades pelos alunos podem ser feitas de forma individual e/ou em grupo
- **Devolver** ao estudante a análise sobre suas atividades não presenciais respondidas



Dimensão didática

- Leitura, análise crítica, resenhas e/ou fichamentos
- Exercícios, jogos, questionários, estudos dirigidos
- Estudos de caso, trabalho de pesquisa, projetos, seminário
- Análises técnicas, resoluções de situações-problema reais e/ou simuladas, dentre outros



Dimensão didática

Roteiro explicativo deve:

- Indicar **quantidade** de aulas presenciais e de aulas referentes às atividades não presenciais (conforme PUD)
- **Quais** atividades e **como** serão desenvolvidas
- Se incluída como parte do processo de avaliação, **deixar claro** no instrumento
- Estabelecer como prazo final para entrega **antes das 2 últimas semanas** restantes do período letivo



Dimensão técnica

Registro e controle no **Sistema Q-acadêmico**:

- Divulgar para turma e disponibilizar o roteiro em “Materiais de Aula” na **primeira semana** de aula
- Criar e cadastrar as aulas referentes as atividades não presenciais no **5º ou 6º horário** (final da tarde e início da noite, de forma previamente combinada com os demais docentes do noturno)
- **Registrar no diário**, nos dias referentes às aulas para atividades não presenciais, o termo “atividade não presencial”, e ao lado, **especificar a atividade**



Dimensão técnica

- Postagem de material em “Materiais de Aula”, e quando tratar-se de apreciação de vídeos assíncronos elaborados pelo professor, divulgar link em “Envio de Mensagens”
- **Novo padrão horário:** o sistema contabilizará a ch da disciplina de acordo com a ch relógio ministrada, ou seja,
- **O sistema não permitirá que o professor finalize a disciplina sem cumprir 100% da ch** (aulas presenciais+aulas relativas às atividades não presenciais)
- Todo registro no Sistema Acadêmico ficará armazenado para **resguardar o professor**



Dimensão normativa

- Atividades não presenciais não devem ser consideradas para **controle de frequência**: as faltas devem ser registradas somente quando o estudante se ausentar da aula presencial
- Atividades não presenciais **podem** fazer parte do **processo de avaliação**
- É vedada a realização de atividades não presenciais para fins de **reposição** de atividades acadêmicas presenciais, **inclusive aulas**
- Não devem ser contabilizadas como “atividades complementares”



Dimensão normativa

- Na PPS são permitidas quando previstas no PPC
- Não estão relacionadas à ch de **EaD em cursos presenciais** (20% e 40%)
- Excepcionalmente, a criação e o cadastro das aulas podem ser feitas no contraturno, desde que não haja **choque de horário** de aluno ou professor
- A implementação das atividades não presenciais deve ser orientada pela **coordenação do curso** ao corpo docente, e o **professor** conduzirá as atividades aos seus estudantes